

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 024/2021/DPG

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Ao(Às):

Coordenadores(as) de Pós-Graduação e Diretores(as)

Assunto: Informações - Edital DPG/UnB nº 0008/2021 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

Prezados/as Coordenadores/as,

Solicitamos especial atenção a alguns aspectos do Edital DPG/UnB nº 0008/2021, especialmente quanto as Diretrizes de Fomento, da Concessão e da Gestão das Bolsas (item 12).

- 1. A duração da bolsa é de **06(seis) meses, não renovável**;
- 2. As bolsas não poderão ser implementadas antes da assinatura do Termo de Compromisso TeC;
- 3. O Termo de Compromisso/TeC, deverá ser assinado em até 1 mês a partir do Resultado Final, ou seja, de 08/12/2021 até o dia 08/01/2022 (item 20);
- 4. As bolsas aprovadas deverão ser implementadas em até 1 (hum) mês contado da data da assinatura do TeC, ou seja, a data limite para a implementação da bolsa, respeitados os itens anteriores é 14/03/2022;
- 5. Estamos impossibilitados de realizar remanejamento de datas ou ampliação destes prazos em função da vigência do Termo Aditivo entre a FAPDF/UnB, que expira em 14/09/2022.
- 6. A validade dos Termos de Compromisso/TeC, assim como, o período de execução das bolsas não pode ultrapassar a data de 14/09/2022 (vigência do aditivo).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação, em 22/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7293932 e o código CRC D172D431.

Referência: Processo nº 23106.111470/2021-58

SEI nº 7293932